



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 267/2024

Itapevi, 09 de agosto de 2024.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo 75421/2024 Softplan

Ref.: Indicação 1367/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, Indicação 1367/2024, sobre implantação da sala do silêncio para os estudantes Neurodivergentes, cabe-nos informar que a neurodiversidade é considerada um movimento de justiça social que se concentra em celebrar a neurodiversidade junto com a biodiversidade e a diversidade cultural, portanto, não trata-se de deficiência, mas sim é considerada como variações da mente humana.

Assim, a Rede Municipal de Ensino de Itapevi, respeitando a legislação vigente, já atua no sentido de respeitar os diversos ritmos de aprendizagem de forma individual dos alunos em sala de aula. Ainda, não há laudo ou solicitação presente nos arquivos do GAEE (Gerencia de Atendimento Educacional Especializado) indicando existência ou solicitação de aluno "neurodivergente" na Rede de Ensino.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Lucas Gabriel Correa Silva Martins
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 267-2024"

Código para verificação: **UTUNDDF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: 054.XXX.628-XX) em 09/08/2024 às 16:39:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075421/2024 e o código **UTUNDDF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2024.

Ofício S.G. nº 1883/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1367/2024 - Vereador Wellington José dos Santos (Sarará).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Wellington José dos Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 01883 de 2024 Resposta Sarará"

Código para verificação: **2QFGCQ70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 15/08/2024 às 09:11:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075421/2024 e o código **2QFGCQ70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.